



11

## FREGUESIA DE REDONDO

### EDITAL

**DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA PELA JUNTA DE FREGUESIA  
DE REDONDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/12/2020**

**DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEM-  
BRO PUBLICITAM-SE AS DELIBERAÇÕES**

**MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À  
REUNIÃO:**

<b>PRESIDENTE</b>	Sr. José Carlos Ramalinho Cidade
<b>SECRETÁRIO</b>	Sr. Miguel Francisco Ribeiro Leal
<b>TESOUREIRO</b>	Sr. Paulo Alexandre Fernandes Completo

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Expediente
2. Apoios
3. Diversos

### EXPEDIENTE

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adjudicar à empresa Interprev – Segurança e Saúde do Trabalho, S.A., o Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho pelo período de 36 meses, pelo valor de 960,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

### APOIOS



---- Não havendo apoios a atribuir passou-se ao ponto seguinte.

## DIVERSOS

----A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento contínuo de combustível para viaturas e máquinas da Freguesia de Redondo. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 4.000,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa VMF Energia, Lda. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

---- Presente a Alteração orçamental n.º 5, tendo a Junta de Freguesia ratificado a mesma por unanimidade e em minuta.

---- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta conceder tolerância de ponto aos trabalhadores nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2020.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de autorização genérica de compromissos plurianuais que será submetida à deliberação da Assembleia de Freguesia.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta fazer a aquisição de mais 150 exemplares do livro "A Cerâmica de Redondo".

Redondo, 09 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo

José Carlos Ramalhinho Cidade